



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 240 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Concede férias a servidora Renata Ferreira Damaceno Pedroso.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando a Portaria 121/2024; e
- ✓ Considerando solicitação da servidora.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a servidora **Renata Ferreira Damaceno Pedroso**, 10 (dez) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 18/01/2022 a 17/01/2023, inerentes a 2ª parcela, entre os dias 17/10/2024 e 26/10/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de outubro de 2024.

**IAGO MELLA**  
Presidente

